



Prefeitura Municipal de Ananindeua Controladoria Geral

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

Declaramos, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo nº 166/2016, referente à Adesão ao(s) item(ns) 1 e 2 da Ata de Registro de Preços nº 001/2015/SEURB, proveniente da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos de Ananindeua através da licitação Pregão Presencial SRP nº PP.2015.001.PMA.SEURB, tendo por objeto contratação de empresa especializada para fornecimento de vale combustível, na forma impressa em papel e cartão eletrônico magnético/chip, integrado com sistema de abastecimento de combustíveis de veículo, por meio da implantação e operação de sistema informatizado, celebrado com Prefeitura Municipal de Ananindeua através do Gabinete do Vice-Prefeito, com base nas regras insculpidas pela(s) Leis n.º 10.520/02 e nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(x) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Ananindeua-Pa, 05 de janeiro de 2015.